



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Marcus Welber Gomes da Silva	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Dafion	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Secretaria Municipal de Agricultura Nildo Nunes Cardoso	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel
Superintendência da Igualdade Racial Rogério Soares de Siqueira	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Lei nº 8.897, de 25 de abril de 2019.

DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL PROFISSIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O vencimento base dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias é fixado no valor de R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) mensais, obedecido ao seguinte escalonamento:

- I - R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2019;
- II - R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) em 1º de janeiro de 2020;
- III - R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário, em especial a lei nº 8.894/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de abril de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Lei nº 8.898, de 25 de abril de 2019.

AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO DECORRENTES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE Nº 01/2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizada a prorrogação dos contratos temporários dos Educadores/Cuidadores (Masculino/Feminino) e Auxiliares de Educadores/Cuidadores (Masculino/Feminino) do Processo Seletivo Simplificado da Fundação Municipal da Infância e da Juventude nº 01/2017, até 23 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de abril de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Decreto nº 116/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 337.000,00 (trezentos e trinta e sete mil reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.242.0042.4080 - OPERACIONALIZACAO E MAN. DOS SERV. DE PROT. SOCIAL	
FONTE 0229000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00
2.08.244.0095.4174 - APOIO ADMIN. - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
2.08.244.0050.4502 - APOIO A ORGANIZ. E GESTAO DO PROG. BOLSA FAMILIA E CAD	
FONTE 0229000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	45.000,00
TOTAL DA UG	77.000,00



310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.122.0095.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN O LIMA	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	260.000,00
TOTAL DA UG	260.000,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.242.0042.4080 - OPERACIONALIZACAO E MAN. DOS SERV. DE PROTECAO SOCIAL	
FONTE 0229000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.000,00
2.08.244.0095.4174 - APOIO ADMIN. - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
FONTE 0133000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
2.08.244.0050.4502 - APOIO A ORGANIZ. E GESTAO DO PROG. BOLSA FAMILIA E CAD	
FONTE 0229000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00
TOTAL DA UG	77.000,00

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.122.0095.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN O LIMA	
FONTE 0133000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
FONTE 0133000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	49.000,00
1.13.122.0135.2447 - SEMANA CULT. DE CAP./WORKHOP CENICO/NUCLEO DE DRAM	
FONTE 0133000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.000,00
1.13.391.0029.2612 - RENOVACAO DE ACERVO DE LIVROS/ JORNAIS/REVISTAS	
FONTE 0133000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
FONTE 0133000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
1.13.391.0041.2520 - EVENTOS DO MUSEU HISTOR.: ENCONTRO DE HISTOR. / SIMP	
FONTE 0133000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
FONTE 0133000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
1.13.391.0148.2643 - RESTAURACAO DO PREDIO DO MUSEU CASA OLAVO CARDOSO	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
1.13.392.0029.2574 - PUBLIC. DE CATAL. ARQUIVO/MUSEU HIST./MUSEU OLAVO	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	24.000,00
1.13.392.0029.2607 - OFICINA DE CONTOS E POESIAS	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.000,00
1.13.392.0041.2584 - APOIO AS ACAD. DE LETRAS E ARTES DO MUNIC. - ACADEMIA	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00

1.13.392.0044.1617 - CONCURSO DE MARCHINHAS	
FONTE 0133000000 - NAT 339031 - PREMIACOES CULT. ART.CIENT.DESP. E OUTRAS	5.000,00
1.13.392.0051.1565 - GAL. DE ARTE - IVALD GRANADO (SEDE NO ANT. HOTEL FLAVIO)	
FONTE 0133000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.500,00
FONTE 0133000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
1.13.392.0051.2566 - SALAO DE ARTES PLASTICAS	
FONTE 0133000000 - NAT 339031 - PREMIACOES CULT. ART.CIENT.DESP. E OUTRAS	5.000,00
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	490,00
1.13.392.0055.2549 - ARTES AUDIOVISUAIS	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.400,00
1.13.392.0062.2560 - FEIRA CULTURAL DE EMPREENDEDORISMO CRIATIVO	
FONTE 0133000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
1.13.392.0062.2561 - VIRADA CULTURAL	
FONTE 0133000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	6.210,00
1.13.392.0135.2448 - PRESEPIO ITINERANTE/PAIXAO DE CRISTO/AUTO DE NATAL	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.200,00
1.13.392.0135.2498 - MOSTRA NACIONAL DE ARTE CIRCENSE	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	9.000,00
1.13.392.0135.2504 - FEST. DE TEAT. ESTUD. DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/FESTI	
FONTE 0133000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	3.600,00
FONTE 0133000000 - NAT 339031 - PREMIACOES CULT. ART.CIENT.DESP. E OUTRAS	5.000,00
FONTE 0133000000 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	2.000,00
1.13.392.0135.2508 - AUTORES CAMPISTAS - TEATRO	
FONTE 0133000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.400,00
1.13.392.0135.2510 - BATE PAPO ARTISTICO	
FONTE 0133000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.400,00
1.13.392.0140.1143 - CIRCUITO JUNINO / JULINO	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.000,00
1.13.392.0140.2513 - ORGANIZACAO DOS DESFILES CARNAVALESICOS	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.300,00
1.13.392.0140.2515 - FESTIVAL FOLCLORICO	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.000,00
1.13.392.0140.2516 - NOITE DO SAMBA (CEMEMOR. DO DIA NACIONAL DO SAMBA)	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.500,00
1.13.392.0148.1635 - ADEQUACAO DA RESERVA TECNICA - ARQ. PUBL./ MUSEU HIST	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
TOTAL DA UG	260.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 17/04/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 17 de abril de 2019.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

Decreto nº 118/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 4.570.720,00 (quatro milhões, quinhentos e setenta mil, setecentos e vinte reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA

1.28.843.0000.2009 - SERVICOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA	
FONTE 0144000000 - NAT 469071 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.000.000,00
TOTAL DA UG	4.000.000,00

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DR JOAO BARCELOS MARTINS

2.10.301.0082.4367 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
FONTE 0133000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	570.720,00
TOTAL DA UG	570.720,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA

1.99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA	
FONTE 0144000000 - NAT 999099 - RESERVA DE CONTINGENCIA	4.000.000,00
TOTAL DA UG	4.000.000,00

030100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

03010 - GABINETE DO PROCURADOR

1.02.062.0025.2464 - PRECATORIOS - ART. 100 CF/88	
FONTE 0133000000 - NAT 339091 - SENTENCAS JUDICIAIS	474.871,57
TOTAL DA UG	474.871,57

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA

15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E MO

1.15.451.0047.1927 - VIVA O SEU BAIRRO - URBANIZACAO	
FONTE 0133000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	95.848,43
TOTAL DA UG	95.848,43

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 25/04/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 25 de abril de 2019.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

Decreto nº 119/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 198.500,00 (cento e noventa e oito mil, quinhentos reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

060300 - SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO

06030 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE COMUNICACAO

1.24.131.0095.2403 - EDITAIS E PUBLICACOES INSTITUCIONAIS	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	196.000,00
TOTAL DA UG	196.000,00

260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

26070 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

2.08.243.0095.4444 - APOIO ADMINISTRATIVO - CMPDCA E FMIA	
FONTE 0133000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.500,00
TOTAL DA UG	2.500,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

060300 - SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO

06030 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE COMUNICACAO

1.24.131.0095.2386 - CAMPANHA PUBLICITARIAS E INSTITUCIONAIS	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	196.000,00
TOTAL DA UG	196.000,00

260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

26070 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

2.08.243.0095.4444 - APOIO ADMINISTRATIVO - CMPDCA E FMIA	
FONTE 0133000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
TOTAL DA UG	2.500,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 25 de abril de 2019.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

PORTARIA Nº 352/2019

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 043/2019, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Médica 24 Horas III – Padrão A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 38774, **Beatriz Ofrante Inácio**, com efeito a contar de 06/02/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de março de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 558/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL a Gilsa Cordeiro da Silva Macedo.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 5824/218:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Gilsa Cordeiro da Silva Macedo, Auxiliar de Enfermagem – Padrão G, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 25650, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 6º - A da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.101,25 (dois mil, cento e um reais e vinte e cinco centavos), a partir de 03/12/2018, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Auxiliar de Enfermagem – Padrão G	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8703/2016	R\$ 1.681,00
Quinquênio - 05%	art. 6º da Lei Municipal nº. 5.247/91	R\$ 84,05
Insalubridade 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 336,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de abril de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Secretaria Municipal de Gestão Pública

PROCESSO Nº 5642/2018 (2018.115.005697-1-PA)

EDITAL Nº 013/2019 - CPSIA

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 099/2017, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 04 de Janeiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de Arlindo Carlos Rocha da Silva, brasileiro, solteiro nascido em 19/10/1983; filho de Arlindo da Silva e Marlene Rocha da Silva, portador da C.I. nº 12866059-4, inscrito no CPF sob o nº 094.327.987-98, ex-servidor público, residente e domiciliado na Usina Pureza s/nº, Angeli, Cep nº 28.415-000, Município de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 5642/2018, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2019.

Eleonora Duncan Linhares de Almeida
Presidente

Portaria nº 226/2019

Campos dos Goytacazes, 04 de abril de 2019.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 1577/2019 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes torna público e comunica aos interessados que **DARÁ CONTINUIDADE** à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2019 no dia **02/05/2019 às 10h** (dez horas).

Motivo: Reabertura da fase de lances nos itens 04, 05 e 06, tendo em vista que, de acordo com a avaliação de amostras realizada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, a empresa vencedora do item 04 não apresentou amostra e a empresa vencedora dos itens 05 e 06 teve suas amostras reprovadas.

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, descartáveis e afins (café, açúcar, copo plástico, garrafa térmica, etc), com a finalidade de atender as necessidades de diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 25 de abril de 2019.

Eferson Rodrigues Faisca
Pregoeiro

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao item 7.3 do Edital PSS nº 01/2018, publicado em Diário Oficial deste Município, visando a contratação de professores substitutos 20h, 25h e 35h, **convoca-se**, nesta oportunidade, os seguintes candidatos de ampla concorrência aprovados, para comparecerem, **impreterivelmente**, ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para apresentação da documentação abaixo relacionada e habilitação para a função pretendida para validação. Os candidatos deverão apresentar:

- ✓ **Cédula de Identidade;**
- ✓ **CPF;**
- ✓ **Título de Eleitor com comprovação de regularidade com a Justiça Eleitoral;**
- ✓ **Documentação comprobatória de nível de escolaridade e formação para o cargo pretendido;**
- ✓ **01(uma) foto colorida 3X4 recente;**
- ✓ **Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);**

- ✓ **Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;**
- ✓ **Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;**
- ✓ **Cartão PIS/PASEP;**
- ✓ **Comprovante de Residência;**
- ✓ **Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.**

Informa-se, neste sentido que, em ato contínuo, os candidatos que concluírem **com êxito** esta etapa, receberão encaminhamento para procederem a escolha do local de atuação de imediato.

Frise-se que o candidato faltoso **sem justificativa** será considerado **desistente** do certame, facultando-se àqueles com impedimento para comparecimento, a apresentação dos documentos referidos por meio de procuração específica para este fim.

As eventuais justificativas deverão ser comunicadas à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS) para análise, sob pena do candidato deixar de fazer a escolha do local de atuação sem observância de sua classificação.

Neste sentido, seguem os seguintes convocados:

PROFESSOR II 25H	
652º	LINDA DO NASCIMENTO DEGEL CHAVES
653º	LUCENA ROCHA DA CONCEIÇÃO PEREIRA
654º	CARMEN SIQUEIRA
655º	SILVIA HELENA RISCADO SILVA DE SOUSA
656º	ELVIA RIBEIRO DOS SANTOS
657º	LÍGIA MÁRCIA VALLE CEREJA
658º	ANDRÉA DE ALMEIDA MONTEIRO CASEMIRO
659º	ANDREIA DE SOUZA LINHARES
660º	MARIA JOSE RAMOS CHAGAS
661º	ANDREIA BARRETO MARQUES
662º	WAGNER NOGUEIRA DOS SANTOS
663º	MIRIAN CANDIDO FRANCISCO RODRIGUES
664º	ALESSANDRA CEZARINO DO CARMO RODRIGUES
665º	CLAUDELINA RIBEIRO DA SILVA
666º	ALESANDRA DE OLIVEIRA SARDINHA GOMES
667º	MICHELLE MACHADO DA SILVA GOMES
668º	JANICE RODRIGUES RANGEL
669º	ANA PAULA DIAS DE SOUZA GONÇALVES
670º	RITA DE CASSIA BARRETO DA SILVA
671º	DOLORES OLIVEIRA DOS SANTOS
672º	SANDRA PINTO GOMES BARRETO
673º	SILVANA VARGAS CABRAL GOMES
674º	RIZIA FERNANDES DA SILVA
675º	MARIA THOMAZ AVILINO
676º	PATRICIA SOUZA SIQUEIRA
677º	CRISTINA FERREIRA RAMOS PINTO
678º	JULIANA FERNANDES PINHEIRO
679º	RACHEL DOS SANTOS MACHADO TORRES
680º	KARINA DE SANTANA NASCIMENTO
681º	ALINE BARBOSA SOARES DOS SANTOS
682º	INGRID DA COSTA SILVA
683º	TAMIRES DANUSIA DE SALES NUNES
684º	MARCELA GUEDES MOÇO
685º	ISABELA PESSANHA GONÇALVES
686º	GISELLY RANGEL VIANA
687º	DAMIANI MUNIZ SAMPAIO
688º	RAÍZA NASCIMENTO GOMES
689º	JAQUELINE BARBOSA DOS SANTOS GOMES
690º	TAINA MACIEL CAROLINA
691º	MARIA LUIZA GOMES MOÇO ARAUJO
692º	KAROLLINE MACHADO SANTOS DA SILVA
693º	MIRELLA DOS SANTOS DAMAS
694º	LETICIA MARA DE ABREU BASTOS MARTINS
695º	JOYCE BARRETO MIRANDA
696º	LIZ DE SOUZA RIBEIRO
697º	LARISSY FERNANDES RANGEL QUEIROZ
698º	THAYNÁ VIEIRA SOUZA
699º	KAROLLYNI MAIA PINHEIRO SILVESTRE
700º	SUELLEN RANGEL DA SILVA RODRIGUES
701º	ANA CRISTINA CAMINHA GOMES
702º	MARILZA DO ESPIRITO SANTO ROSA
703º	ALESSANDRA MOTA RANGEL
704º	ALINE CARVALHO BARBOSA
705º	JOCIMARA ROSA DE OLIVEIRA CARDOSO

706º	MARIA FRANCISCA COSTA DA CONCEIÇÃO
707º	MARIA DANIELE BOECHAT DA SILVA MORAES
708º	BIANCA BARBOSA DE SOUZA LINS ARAUJO
709º	JANAINA ALCANTARA PINHEIRO
710º	AMANDA DE SOUZA CANABARRA
711º	DEBORAH RIBEIRO DE ALMEIDA CRUZ BARROS
712º	BRUNA DOS SANTOS FERREIRA
713º	RAFAELA ARANHA NASCIMENTO
714º	ELISIANA JACINTO LOPES AZEREDO
715º	JOYCE DO AMARAL CARVALHO BARROS
716º	MARA RÚBIA DE SOUZA

PROFESSOR II 35H	
68º	DAIANE RODRIGUES MACIEL
69º	REBECA FRANCISCO PEREIRA GAMA SOUSA
70º	LANA DE SOUZA BERARDI
71º	RAQUEL XAVIER CAMPOS SOUZA
72º	ANNA CLARA FERREIRA GONÇALVES TEIXEIRA
73º	KÍSSILA FERREIRA MAGRO DA SILVA
74º	BRUNA RIBEIRO SIQUEIRA
75º	SWIANNY RIBEIRO DA GAMA RANGEL
76º	ROSANA DOS SANTOS PEREIRA
77º	JULIANA LEANDRA DA SILVA
78º	LETICIA VIANA SOBRINHO
79º	JULIANA GOMES DIAS DA SILVA
80º	REGIANE BARCELOS CASANOVA FONSECA
81º	LARA GOMES RIBEIRO
82º	AMANDA JARDIM CAVALCANTE

PROFESSOR I 20H - HISTÓRIA	
35º	FRANCIELE TORRES DE SOUZA ESPINATO
36º	LIA KELLER FERREIRA DA COSTA

PROFESSOR I 20H - PORTUGUÊS	
72º	MARIA MELHA FERREIRA VEIGA
73º	NORMA SUELY ALVES GOMES
74º	ANA CRISTINA CHAGAS GOMES ALVES
75º	DANIELLE MANHÃES DE SOUZA
76º	PAULA SANTANA RIBEIRO BARCELOS
77º	ROSANGELA NASCIMENTO GOMES MACHADO
78º	ROSALIA CORREA SOUZA
79º	CLEIDE SILVA RIGON
80º	MARCELE RANGEL MESQUITA

PROFESSOR I 20H - GEOGRAFIA	
68º	MARCUS VINICIUS PINHEIRO NEY

PROFESSOR I 20H - MATEMÁTICA	
52º	IZABELA NOGUEIRA DOS SANTOS
53º	TATIANE GOMES RIBEIRO

PROFESSOR I 20H - INGLÊS	
26º	CAROLINA FARIA ZANETTI
27º	IRISMALHA MARQUES DA SILVA ALVES

PROFESSOR I 20H - CIÊNCIAS	
25º	CLARA AYUME ITO DE LIMA
26º	FLÁVIA CRISTINA DE OLIVEIRA MOREIRA

PROFESSOR I 20H - ARTE	
44º	BEATRIZ HELENA WIGAND DA SILVA AUATT
45º	VALERIA DE FATIMA RIBEIRO GOMES
46º	MARCOS DE AZEVEDO BASTOS

Neste sentido, segue, abaixo, cronograma para o atendimento dos convocados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

SEGUNDA - FEIRA (29/04/19) – ENTREGA DE DOCUMENTOS/ HABILITAÇÃO/ CADASTRO

MANHÃ	PROF II 25H 65 PROF (652º AO 716º)
	PROF II 35H 15 PROF (68º AO 82º)
TARDE	PROF I 20H - HISTÓRIA 02 PROF (35º AO 36º)
	PROF I 20H - PORTUGUÊS 09 PROF (72º AO 80º)
	PROF I 20H -GEOGRAFIA 01 PROF (68º)
	PROF I 20H - MATEMÁTICA 02 PROF (52º AO 53º)
	PROF I 20H – CIÊNCIAS 02 PROF (25º AO 26º)
	PROF I 20H - INGLÊS 02 PROF (26º AO 27º)
	PROF I 20H - ARTE 03 PROF (44º AO 46º)

TERÇA - FEIRA (30/04) – ESCOLHA

MANHÃ	PROF II 25H 33 PROF (652º AO 684º)
	PROFII 35H 07 PROF (68º AO 74º)
TARDE (13H)	PROF.II 25H 32 PROF (685º AO 716º)
	PROF II 35H 08 PROF (75º AO 82º)

QUINTA - FEIRA (02/05) – ESCOLHA

MANHÃ	PROF I 20H - HISTÓRIA 02 PROF (35º AO 36º)
	PROF I 20H - PORTUGUÊS 09 PROF (72º AO 80º)
	PROF I 20H -GEOGRAFIA 01 PROF (68º)
	PROF I 20H - MATEMÁTICA 02 PROF (52º AO 53º)
	PROF I 20H – CIÊNCIAS 02 PROF (25º AO 26º)
	PROF I 20H - INGLÊS 02 PROF (26º AO 27º)
	PROF I 20H - ARTE 03 PROF (44º AO 46º)

Campos dos Goytacazes, 24 de abril de 2019.

BRAND ARENARI
Secretário de Educação, Cultura e Esporte.

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 - SRP

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, considerando a reprovação/não apresentação das amostras apresentadas no que tange aos itens 01, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 55, 56, 76, 83, 84, 94 e 95 da proposta, torna público e comunica aos interessados que fará realizar sessão para CONTINUIDADE do Pregão Presencial nº 028/2018, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e papeleria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme discriminado abaixo. Data e horário para CONTINUIDADE do certame: 30 de abril de 2019, às 10h (dez horas). Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073 e (22) 98175-0911, no horário das 09h às 17h, em dias úteis.

OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Campos dos Goytacazes, 25 de abril de 2019.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros, para a Assembleia Ordinária a ser realizada no dia 24/04/2019 (quarta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar – Centro - Prédio Executivo, com a seguinte pauta:

1 – Deliberar soa Emenda Parlamentar Bem-Faz-Bem e Retificação da Emenda Parlamentar para Estruturação dos Equipamentos da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial

Campos dos Goytacazes, 16 de Abril de 2019.

Jorge Luiz Dias Machado
Presidente do CMAS

Resolução do CMAS nº 07/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições definidas na LOAS e na Lei nº. 6080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº 8.273 de 2011, conforme deliberação na Assembleia Ordinária realizada em 12 de abril de 2019.

Resolve:

Art. 1 – Aprovar a adoção do Plano de Provisão do Serviço de Proteção Especial a População em Situação de Rua para o prazo de abril de 2019 a março de 2020 com o acompanhamento da Comissão de Chamamento Público e a Gestão do SUAS, com vistas a realização do Chamamento Público para o ano de 2020 podendo o referido Plano de Provisão sofrer alterações desde que seja apresentado ao CMAS. Ressaltando que para o período de vigência do Plano de Provisão será acrescida de 10% em relação aos valores atuais repassados pela verba municipal, conforme previsto na Lei Orçamentária Anual de 2019, fonte 144 e referenciado por este Conselho.

Art. 2 - A presente resolução entra em vigor a partir desta data.

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2019.

Jorge Luiz Dias Machado
Presidente do CMAS

Resolução do CMAS nº. 08/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº 8.273 de 05 de Dezembro de 2011; com base na Resolução de nº 18 do CMAS, de 15 de julho de 2013, e na Resolução de nº 15 do CMAS, de 05 de junho de 2014; e Resolução de nº 21 de 11 de junho de 2014, conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária do dia 15 de Março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os projetos de "Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social, Construção do CRAS Farol; Construção de Unidade de Acolhimento – ILPI; Construção do CREAS I; Residência Inclusiva II e Casa de Passagem, referente as propostas Nº 000333/2019, 000337/2019, 000339/2019, 000340/2019 e 000341/2019.

Art. 2º: Aprovar a compra de equipamento de material permanente para os equipamentos de Proteção Social Básica e Programação Social, referente a programação Nº 330100920190003, 330100920190004, e 330100920190005.

Art.3º: Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua aprovação, e deverá ser publicada por três dias, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 15 de Abril de 2019.

Jorge Luiz Dias Machado
Presidente do CMAS

Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com Deficiência – COMDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com Deficiência – COMDE, no uso de suas atribuições, CONVOCA os Conselheiros para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 29 de abril de 2019 (quarta-feira) às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, situado à Av. Alberto Torres, 371, 11º andar, centro, Edifício Executivo, com pauta única:

1- Votação das alterações referentes a Lei nº 7.755 de 25 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 8.116 de 30 de novembro de 2009.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de abril de 2019.

Renato Barbosa Vieira
Presidente do COMDE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **REALIZA CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 16.991.176/0001-92** através do **Processo nº 558/2018, Licença Prévia e de Instalação LPI Nº 008/2019**, Para implantação de uma rede emissária de efluentes sanitários tratados, oriundo da ETE Jardim Primavera, com vazão de até 3,0 m³/s, com extensão de 5.553,0 m, tendo como corpo receptor o Canal de Coqueiros, situado nas coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24k 268336.00 m E e 7582797.00 m S (ETE Jardim Primavera) até o ponto de lançamento no Canal de Coqueiros 24k 265476.00 m E e 7580554.00 m S, situado na Estrada de Santo Amaro, neste município.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 16 de Abril de 2019.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Portaria nº 001/2019

Dispõe sobre a renovação do Conselho Consultivo e cadastramento da sociedade civil da APA Waldeir Gonçalves – Serra do Itaoca, biênio 2018-2020 e das providências correlatas.	Data de emissão: 05/04/2019
--	-----------------------------

Considerando a Lei Federal nº 9.985 de 18 de julho de 2000, que institui o SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e define, entre outras, as Áreas de Proteção Ambiental - APA como unidade de conservação de uso sustentável e o Decreto Federal nº 4340, de 22 de agosto de 2002 que a regulamentava;

Considerando o Decreto 457 de 27 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a criação do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental da Serra do Itaoca, instituída pela Lei Municipal Lei nº 8.424/2013, e dá outras providências.

RESOLVE:

Artigo 1º - Será instituído conselho gestor para a APA Waldeir Gonçalves - Serra do Itaoca sendo integrado por dez (10) membros titulares e dez (10) membros suplentes, a saber:

0. Cinco (05) representantes dos órgãos públicos, e, deve contemplar, quando couber, órgãos ambientais de outros entes da Federação e órgãos de áreas afins, tais como pesquisa científica, educação, cultura, turismo e outros afins;

I. Cinco (05) representantes da sociedade civil, e, deve, contemplar, quando couber, a comunidade científica e organizações não governamentais ambientalistas com atuação comprovada na região da unidade, população residente e do entorno, população tradicional, proprietários de imóveis no interior da unidade, trabalhadores e setor privado atuantes na região e representantes dos Comitês de Bacia Hidrográfica;

Artigo 2º - Os representantes da sociedade civil organizada no Conselho Gestor da APA da Serra do Itaoca serão eleitos por indicação do representantes das instituições civis cadastradas e habilitadas, em reunião especialmente convocada para esse fim.

Artigo 3º - O cadastramento das instituições da sociedade civil se dará mediante a apresentação dos seguintes documentos:

0. Comprovação da sede, representação ou atuação na região da APA;
- I. Cópia do estatuto da instituição, devidamente registrado em cartório, anterior a data desta Portaria;
- II. Cópia da ata da constituição da diretoria atual;
- III. Ficha de cadastro preenchida pelo presidente ou diretor devidamente habilitado (Anexo I);
- IV. Nada consta da justiça eleitoral, federal e criminal dos representantes titular e suplente;
- V. Nada consta do órgão gestor da unidade de conservação.

Artigo 4º - Os documentos e ficha de cadastro deverão ser entregues ou enviados para o endereço relacionado no Anexo II, até cinco dias úteis antes da reunião de formação do novo Conselho, a realizar-se no dia 25/04/2019 às 10 horas da manhã, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental, situada na Avenida Oswaldo Cardoso de Melo, 1233 – Parque São Caetano – Campos dos Goytacazes.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Diretoria executiva, ____ de _____ de 20__.

Leonardo Barreto de Almeida Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

**ANEXO I – FICHA DE CADASTRO DA SOCIEDADE CIVIL
CARTA DE INTENÇÃO**

"Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações."

CF 88 Art. 225

Nome da Unidade de Conservação:			
Objetivo:			
Dados da Instituição			
Nome:		CNPJ:	
Endereço:		CEP:	
Bairro:	Cidade:	UF:	
Sector da Instituição		<input type="checkbox"/> Entidades Acadêmicas <input type="checkbox"/> Gestores e Administradores <input type="checkbox"/> ONG ou OSCIP <input type="checkbox"/> Movimentos Sociais <input type="checkbox"/> Entidade de Classe <input type="checkbox"/> Empresários <input type="checkbox"/> Outros:	
Objetivos da Instituição:			
Qual a relação entre a instituição e a Unidade de Conservação?			
Por que quer ser membro do Conselho?			

Dados do Representante:			
Nome do titular:			
Endereço:		CEP:	
Bairro:	Cidade:	UF:	
Telefone:	e-mail:		
Local, data:			
Assinatura:			
Dados do Suplente:			
Nome do Suplente:			
Endereço:		CEP:	
Bairro:	Cidade:	UF:	
Telefone:	e-mail:		
Local, data:			
Assinatura:			

ANEXO II - ENDEREÇO DE ENTREGA OU ENVIO DE DOCUMENTOS PARA CADASTRO DE INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

PARA	ENDEREÇO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental	Avenida Oswaldo Cardoso de Melo, 1233 - Parque São Caetano - Campos dos Goytacazes

(Republicado por incorreção)

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 15/04/2019 AS 10:00 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: MARCO
DATA : 15/04/2019 PAG.: 1

CONTA	TITULO	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDO ATUAL
		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
10000000	ATIVO	1.098.072,56D	244.059,36	136.994,85	1.205.137,07D
11000000	ATIVO CIRCULANTE	1.078.533,56D	244.059,36	136.994,85	1.185.598,07D
11100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.070.533,56D	240.059,36	128.994,85	1.181.598,07D
11110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	1.070.533,56D	240.059,36	128.994,85	1.181.598,07D
11111000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	1.070.533,56D	240.059,36	128.994,85	1.181.598,07D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	4.970,15D	120.127,60	123.894,85	1.202,90D
111114201	= BANCO DO BRASIL S/A	F 4.970,15D	120.127,60	123.894,85	1.202,90D
111119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT	1.065.563,41D	119.931,76	5.100,00	1.180.395,17D
111119201	= BANCO DO BRASIL S/A	F 1.065.563,41D	119.931,76	5.100,00	1.180.395,17D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	8.000,00D	4.000,00	8.000,00	4.000,00D
113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS	8.000,00D	4.000,00	8.000,00	4.000,00D
113110000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS	8.000,00D	4.000,00	8.000,00	4.000,00D
113110200	SUPRIMENTO DE FUNDOS	8.000,00D	4.000,00	8.000,00	4.000,00D
113110201	= SUPRIMENTO DE FUNDO	F 8.000,00D	4.000,00	8.000,00	4.000,00D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	19.539,00D			19.539,00D
123000000	IMOBILIZADO	19.539,00D			19.539,00D
123100000	BENS MOVEIS	19.539,00D			19.539,00D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	19.539,00D			19.539,00D
123113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	P 5.670,00D			5.670,00D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	P 7.630,00D			7.630,00D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	P 6.239,00D			6.239,00D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	1.098.072,56C	10.070,15	5.100,00	1.093.102,41C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	144,00C	5.100,00	5.100,00	144,00C
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	144,00C			144,00C
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	144,00C			144,00C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	144,00C			144,00C
214310100	= I. S. S. A RECOLHER	F 144,00C			144,00C
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		5.100,00	5.100,00	
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		5.100,00	5.100,00	
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		5.100,00	5.100,00	
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		5.100,00	5.100,00	
218910102	= DIARIAS A PAGAR	F 1.100,00	1.100,00	1.100,00	
218910103	= SUPRIMENTOS DE FUNDOS/ADIANTA	F 4.000,00	4.000,00	4.000,00	
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	1.097.928,56C	4.970,15		1.092.958,41C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	1.097.928,56C	4.970,15		1.092.958,41C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	1.097.928,56C	4.970,15		1.092.958,41C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	1.897.928,56C	4.970,15		1.892.958,41C
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	P 1.897.928,56C			1.897.928,56C
237110300	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE	P 4.970,15	4.970,15		4.970,15D
237110302	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE	P 4.970,15	4.970,15		4.970,15D
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	800.000,00D			800.000,00D
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	P 800.000,00D			800.000,00D
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		13.928,60		13.928,60D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		8.828,60		8.828,60D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		4.000,00		4.000,00D

Igor de Léis M. Pereira
Controlador
CRC-0933683/O-9-MG
Mat.: 024.132

Carlos Restrepo Macabu Arêas
Diretor Financeiro
Fundo Municipal do Meio Ambiente
FUMMAM - PMCC

Leonardo Barreto Almeida Filho
Presidente
Fundo Municipal do Meio Ambiente
FUMMAM - PMCC



BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA - EXERCÍCIO: 2019 REFERÊNCIA: MARÇO
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM DATA : 15/04/2019 PAG.: 2
00007 - GESTÃO DE FUNDOS

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS		4.000,00		4.000,00
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID		4.000,00		4.000,00
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS		4.000,00		4.000,00
331110101	= MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR		4.000,00		4.000,00
332000000	SERVICOS		4.828,60		4.828,60
332100000	DIARIAS		1.100,00		1.100,00
332110000	DIARIAS - CONSOLIDACAO		1.100,00		1.100,00
332110100	DIARIAS PESSOAL CIVIL		1.100,00		1.100,00
332110101	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PA		1.100,00		1.100,00
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		3.728,60		3.728,60
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		3.728,60		3.728,60
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		3.728,60		3.728,60
332310164	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		3.728,60		3.728,60
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON		5.100,00		5.100,00
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		5.100,00		5.100,00
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		5.100,00		5.100,00
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		5.100,00		5.100,00
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		5.100,00		5.100,00
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		5.100,00		5.100,00
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV			125.963,26	125.963,26
410000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES			115.027,60	115.027,60
412000000	TAXAS			115.027,60	115.027,60
412100000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER D			115.027,60	115.027,60
412110000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER D			115.027,60	115.027,60
412110100	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER D			115.027,60	115.027,60
412110101	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER D			115.027,60	115.027,60
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT			5.835,66	5.835,66
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			5.835,66	5.835,66
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			5.835,66	5.835,66
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			5.835,66	5.835,66
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			5.835,66	5.835,66
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC			5.100,00	5.100,00
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT			5.100,00	5.100,00
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE			5.100,00	5.100,00
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE			5.100,00	5.100,00
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO			5.100,00	5.100,00
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S			5.100,00	5.100,00
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE		2.739.526,31	30.000,00	2.709.526,31
520000000	ORCAMENTO APROVADO		2.739.526,31	30.000,00	2.709.526,31
521000000	PREVISAO DA RECEITA		516.771,49		516.771,49
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		516.771,49		516.771,49
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B		516.771,49		516.771,49
522000000	FIXACAO DA DESPESA		2.222.754,82	30.000,00	2.192.754,82
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		1.406.771,49	30.000,00	1.376.771,49
522110000	DOTACAO INICIAL		916.771,49		916.771,49

Igor de Lelis M. Pereira
Contador
CRC-093608/O-9-MG
Mat.: 024.132

Leonardo Barreto Almeida Filho
Presidente
Fundo Municipal do Meio Ambiente
FUMMAM - PMCG

Carlos Ronaldo Macabu Arêas
Diretor Financeiro
Fundo Municipal do Meio Ambiente
FUMMAM - PMCG

BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA - EXERCÍCIO: 2019 REFERÊNCIA: MARÇO
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM DATA : 15/04/2019 PAG.: 3
00007 - GESTÃO DE FUNDOS

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
522110100	= CREDITO INICIAL		916.771,49		916.771,49
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		490.000,00		490.000,00
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		490.000,00		490.000,00
522120102	= SUPERAVIT FINANCEIRO		460.000,00		460.000,00
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		30.000,00		30.000,00
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D			30.000,00	30.000,00
522190400	* = (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES			30.000,00	30.000,00
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		815.983,33		815.983,33
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		815.983,33		815.983,33
522920100	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE		815.983,33		815.983,33
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		815.983,33		815.983,33
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ		987.517,99	3.697.044,30	2.709.526,31
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		987.517,99	3.697.044,30	2.709.526,31
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		121.134,66	637.906,15	516.771,49
621100000	= RECEITA A REALIZAR		121.134,66	516.771,49	395.636,83
621200000	= RECEITA REALIZADA			121.134,66	121.134,66
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		866.383,33	3.059.138,15	2.192.754,82
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		856.183,33	2.232.954,82	1.376.771,49
622110000	CREDITO DISPONIVEL		845.983,33	1.406.771,49	560.788,16
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		845.983,33	1.406.771,49	560.788,16
622130000	CREDITO UTILIZADO		10.200,00	826.183,33	815.983,33
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		5.100,00	815.983,33	810.883,33
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADADO		5.100,00	5.100,00	5.100,00
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADADO E			5.100,00	5.100,00
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		10.200,00	826.183,33	815.983,33
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		10.200,00	826.183,33	815.983,33
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		10.200,00	826.183,33	815.983,33
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		5.100,00	815.983,33	810.883,33
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADADOS A PAGAR		5.100,00	5.100,00	5.100,00
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADADOS E PAGOS			5.100,00	5.100,00
700000000	CONTROLES DEVEDORES	1.078.533,56	3.464.549,13	72.698,75	4.470.383,94
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.070.533,56	3.460.549,13	64.970,15	4.466.112,54
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	1.070.533,56	130.234,66	4.970,15	1.195.798,07
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	1.070.533,56	130.234,66	4.970,15	1.195.798,07
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	1.070.533,56	130.234,66	4.970,15	1.195.798,07
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		3.330.314,47	60.000,00	3.270.314,47
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		3.330.314,47	60.000,00	3.270.314,47
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		1.923.542,98	30.000,00	1.893.542,98
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		1.923.542,98		1.923.542,98
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS			30.000,00	30.000,00
722120000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		1.406.771,49	30.000,00	1.376.771,49
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		1.406.771,49	30.000,00	1.376.771,49
790000000	OUTROS CONTROLES	8.000,00	4.000,00	7.728,60	4.271,40
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T	8.000,00	4.000,00	7.728,60	4.271,40
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P	8.000,00	4.000,00	7.728,60	4.271,40

Igor de Lelis M. Pereira
Contador
CRC-093608/O-9-MG
Mat.: 024.132

Leonardo Barreto Almeida Filho
Presidente
Fundo Municipal do Meio Ambiente
FUMMAM - PMCG

Carlos Ronaldo Macabu Arêas
Diretor Financeiro
Fundo Municipal do Meio Ambiente
FUMMAM - PMCG

PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA

430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM

00007 - GESTÃO DE FUNDOS

EXERCÍCIO: 2019

REFERÊNCIA: MARÇO

DATA : 15/04/2019

PAG.: 4

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	8.000,00D	4.000,00	7.728,60	4.271,40D
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	8.000,00D	4.000,00	7.728,60	4.271,40D
800000000	CONTROLES CREDORES	1.078.533,56C	5.227.715,49	8.619.565,87	4.470.383,94C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	1.070.533,56C	5.219.986,89	8.615.565,87	4.466.112,54C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	1.070.533,56C	843.982,08	969.246,59	1.195.798,07C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	1.070.533,56C	843.982,08	969.246,59	1.195.798,07C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	1.070.389,56C	833.782,08	130.234,66	366.842,14C
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		5.100,00	815.983,33	810.883,33C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	144,00C	5.100,00	5.100,00	144,00C
821130100	= DISPONIB.DE FONTE COMPROMETID		5.100,00	5.100,00	
821130200	= DISPONIB.DE FONTE COMPROMETID	144,00C			144,00C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO			17.928,60	17.928,60C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		4.376.004,81	7.646.319,28	3.270.314,47C
822100000	COTA DE DESPESA		4.376.004,81	7.646.319,28	3.270.314,47C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		851.083,33	2.744.626,31	1.893.542,98C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		30.000,00	1.923.542,98	1.893.542,98C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON		815.983,33		815.983,33D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH		5.100,00	815.983,33	810.883,33C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM			5.100,00	5.100,00C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		3.524.921,48	4.901.692,97	1.376.771,49C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		1.036.771,49	1.436.771,49	400.000,00C
822120200	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL		845.983,33	1.006.771,49	160.788,16C
822120300	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/F		815.983,33	815.983,33	
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P		815.983,33	815.983,33	
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		5.100,00	815.983,33	810.883,33C
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA		5.100,00	5.100,00	
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA			5.100,00	5.100,00C
890000000	OUTROS CONTROLES	8.000,00C	7.728,60	4.000,00	4.271,40C
891000000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE PO	8.000,00C	7.728,60	4.000,00	4.271,40C
891200000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE	8.000,00C	7.728,60	4.000,00	4.271,40C
891210000	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	8.000,00C	7.728,60	4.000,00	4.271,40C
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	8.000,00C	7.728,60	4.000,00	4.271,40C

RESUMO :

ATIVO	=	1.205.137,07D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	=	1.093.102,41C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	13.928,60D
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	125.963,26C
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	2.709.526,31D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	2.709.526,31C
CONTROLES DEVEDORES	=	4.470.383,94D
CONTROLES CREDORES	=	4.470.383,94C

Igor de Léis M. Pereira
Contador
CRC-093809/O-9-MG
Mat. 074.132

Leonardo Barreto Almeida Filho
Presidente
Fundo Municipal do Meio Ambiente
FUMMAM/PMCG

Carlos Ronaldo Macabu Arêas
Diretor Financeiro
Fundo Municipal do Meio Ambiente
FUMMAM/PMCG

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0070/2019.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N.º 036/2018.

PROCESSO: 2018.099.000084-1-PR.

OBJETO: Aquisição de material de consumo para atender a demanda do Hemocentro Regional de Campos, pertencente a Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes.

CONTRATADA: **WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI.**

CNPJ: 05.731.550/0001-02.

VALOR TOTAL: R\$ 8.940,00 (Oito mil, novecentos e quarenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 18 de Março de 2019.

Sra. Elisa Maria Sence Ramos.

Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0071/2019.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N.º 036/2018.

PROCESSO: 2018.099.000084-1-PR.

OBJETO: Aquisição de material de consumo para atender a demanda do Hemocentro Regional de Campos, pertencente a Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes.

CONTRATADA: **MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.**

CNPJ: 02.956.455/0001-00.

VALOR TOTAL: R\$ 43.582,00 (Quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 18 de Março de 2019.

Sra. Elisa Maria Sence Ramos.

Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que abrirá a sessão para dar CONTINUIDADE à licitação, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 003/2019, que estava suspensa para análise, pelo corpo técnico da FMS, dos documentos solicitados no item 9 do Termo de Referência, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável (VHS e coleta).

Data e horário para CONTINUIDADE do certame: 02 de maio de 2019, às 10h (dez horas).

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073 e (22) 98175-0911, no horário de 9h às 17h, em dias úteis.

Campos dos Goytacazes, 24 de abril de 2019.

Aline Gomes Pelicioni

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - SRP EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, exclusiva para a participação de microempendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, na modalidade Pregão Presencial nº 007/2019, discriminada abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento de proteção individual e sinalização para atender as unidades hospitalares que integram a Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 10 de maio de 2019, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073 e 98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 24 de abril de 2019.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior

Pregoeiro



Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 09/04/2019 AS 10:40 * EXERCÍCIO: 2019 OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA REFERENCIA: MARCO
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA DATA : 09/04/2019 PAG.: 1
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	613.983,92D	825.326,50	1.011.261,40	428.049,02D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	296.157,75D	825.326,50	1.011.261,40	110.222,85D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	244.429,22D	823.326,50	1.009.059,40	58.696,32D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	244.429,22D	823.326,50	1.009.059,40	58.696,32D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	244.429,22D	823.326,50	1.009.059,40	58.696,32D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	26.091,43D	504.529,70	504.529,70	26.091,43D
111114201	= BANCO DO BRASIL S/A	26.091,43D	504.529,70	504.529,70	26.091,43D
111119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT	218.337,79D	318.796,80	504.529,70	32.604,89D
111119201	= BANCO DO BRASIL S/A	218.337,79D	318.796,80	504.529,70	32.604,89D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	49.526,53D	2.000,00		51.526,53D
113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS	12.000,00D	2.000,00		14.000,00D
113110000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS	12.000,00D	2.000,00		14.000,00D
113110200	SUPRIMENTO DE FUNDOS	12.000,00D	2.000,00		14.000,00D
113110201	= SUPRIMENTO DE FUNDO	12.000,00D	2.000,00		14.000,00D
113800000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	37.526,53D			37.526,53D
113810000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	37.526,53D			37.526,53D
113812900	OUTROS CREDITO A RECEBER - ENTI	37.526,53D			37.526,53D
113812901	= OUTROS CREDITO A RECEBER - EN	37.526,53D			37.526,53D
115000000	ESTOQUES	2.202,00D		2.202,00	
115600000	ALMOXARIFADO	2.202,00D		2.202,00	
115610000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	2.202,00D		2.202,00	
115610100	= MATERIAIS DE CONSUMO	2.202,00D		2.202,00	
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	317.826,17D			317.826,17D
123000000	IMOBILIZADO	317.826,17D			317.826,17D
123100000	BENS MOVEIS	317.826,17D			317.826,17D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	317.826,17D			317.826,17D
123111200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC	2.292,99D			2.292,99D
123112400	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGUR	2.340,00D			2.340,00D
123113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	2.910,00D			2.910,00D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	29.120,20D			29.120,20D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	65.311,88D			65.311,88D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	44.779,34D			44.779,34D
123114800	VEICULOS DIVERSOS	171.071,76D			171.071,76D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	613.983,92C	205.322,66	7.000,00	415.661,26C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	236.122,65C	205.322,66	7.000,00	37.799,99C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	229.599,48C	203.278,19	5.000,00	31.321,29C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	229.599,48C	203.278,19	5.000,00	31.321,29C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	229.599,48C	203.278,19	5.000,00	31.321,29C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		5.000,00	5.000,00	
213110101	= FORNECEDORES E CREDORES		5.000,00	5.000,00	
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	229.599,48C	198.278,19		31.321,29C
213110201	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC	229.599,48C	198.278,19		31.321,29C
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	56,62C	44,47		12,15C
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	56,62C	44,47		12,15C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	56,62C	44,47		12,15C

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Presidente do CMPDCA/FMIA
Portaria nº 488/2019

Jonas Paquet do Santos
Tesoureiro do CMPDCA

Brez Eudes Mielha
Contador CRC MG 0387440-8
CPF: 091.580.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 09/04/2019 AS 10:40 * EXERCÍCIO: 2019 OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA REFERENCIA: MARCO
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA DATA : 09/04/2019 PAG.: 2
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
214310100	= I.S.S. A RECOLHER	56,62C	44,47		12,15C
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	6.466,55C	2.000,00	2.000,00	6.466,55C
218000000	VALORES RESTITUIVEIS	6.466,55C			6.466,55C
218810000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLID	6.466,55C			6.466,55C
218810400	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	6.466,55C			6.466,55C
218810499	OUTROS DEPOSITOS	6.466,55C			6.466,55C
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		2.000,00	2.000,00	
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		2.000,00	2.000,00	
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		2.000,00	2.000,00	
218910103	= SUPRIMENTOS DE FUNDOS/ADIANTA		2.000,00	2.000,00	
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	377.861,27C			377.861,27C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	120.517,97C			120.517,97C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	120.517,97C			120.517,97C
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA	120.517,97C			120.517,97C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	257.343,30C			257.343,30C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	257.343,30C			257.343,30C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	257.343,30C			257.343,30C
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	7.863.834,40D			7.863.834,40D
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	8.121.177,70C			8.121.177,70C
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	8.121.177,70C			8.121.177,70C
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		193.637,92		193.637,92D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		7.202,00		7.202,00D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		2.202,00		2.202,00D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS		2.202,00		2.202,00D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID		2.202,00		2.202,00D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS		2.202,00		2.202,00D
331110101	= MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR		2.202,00		2.202,00D
332000000	SERVICOS		5.000,00		5.000,00D
332200000	SERVICOS TERCEIROS - PF		5.000,00		5.000,00D
332210000	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSO		5.000,00		5.000,00D
332210100	SERVICOS TERCEIROS - PF		5.000,00		5.000,00D
332210106	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		186.435,92		186.435,92D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON		186.435,92		186.435,92D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		186.435,92		186.435,92D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		186.435,92		186.435,92D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		186.435,92		186.435,92D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		186.435,92		186.435,92D
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		186.435,92		186.435,92D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV			206.025,68	206.025,68C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT			703,02	703,02C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			703,02	703,02C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			703,02	703,02C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			703,02	703,02C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			703,02	703,02C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		205.322,66		205.322,66C

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Presidente do CMPDCA/FMIA
Portaria nº 488/2019

Jonas Paquet do Santos
Tesoureiro do CMPDCA

Brez Eudes Mielha
Contador CRC MG 0387440-8
CPF: 091.580.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 09/04/2019 AS 10:40 *
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
00007 - GESTAO DE FUNDOS

EXERCÍCIO: 2019 OPCAO : 3
REFERENCIA: MARCO
DATA : 09/04/2019 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT			205.322,66	205.322,66C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A			8.391,74	8.391,74C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A			8.391,74	8.391,74C
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS			8.391,74	8.391,74C
451120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL			8.391,74	8.391,74C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE			196.930,92	196.930,92C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE			196.930,92	196.930,92C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO			196.930,92	196.930,92C
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S			196.930,92	196.930,92C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJ	229.599,48D		34.246,99	3.996.997,65D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		3.801.645,16	34.246,99	3.767.398,17D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		12.000,00		12.000,00D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA	N	12.000,00		12.000,00D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B		12.000,00		12.000,00D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		3.789.645,16	34.246,99	3.755.398,17D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		3.565.194,03	2.836,99	3.562.357,04D
522110000	DOTACAO INICIAL		3.487.731,61		3.487.731,61D
522110100	= CREDITO INICIAL		3.487.731,61		3.487.731,61D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		77.462,42		77.462,42D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		77.462,42		77.462,42D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE	N	77.462,42		77.462,42D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D			2.836,99	2.836,99C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOE			2.836,99	2.836,99C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		224.451,13	31.410,00	193.041,13D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		224.451,13	31.410,00	193.041,13D
522920100	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE		224.451,13	31.410,00	193.041,13D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		224.451,13		224.451,13D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO			31.410,00	31.410,00C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	229.599,48D			229.599,48D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	229.599,48D			229.599,48D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO	229.599,48D			229.599,48D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	229.599,48C	517.089,33	4.284.487,50	3.996.997,65C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		318.811,14	4.086.209,31	3.767.398,17C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		703,02	12.703,02	12.000,00C
621100000	= RECEITA A REALIZAR		703,02	12.000,00	11.296,98C
621200000	= RECEITA REALIZADA			703,02	703,02C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		318.108,12	4.073.506,29	3.755.398,17C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		272.698,12	3.835.055,16	3.562.357,04C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		227.288,12	3.596.604,03	3.369.315,91C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		227.288,12	3.596.604,03	3.369.315,91C
622130000	CREDITO UTILIZADO		45.410,00	238.451,13	193.041,13C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		38.410,00	224.451,13	186.041,13C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		7.000,00		7.000,00C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		7.000,00		7.000,00C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		45.410,00	238.451,13	193.041,13C

Sano Gimenes Alvarenga Domingues
Presidente do CMPDCA/FMIA
Portaria nº 488/2019

José Paquet dos Santos
Tesoureiro do CMPDCA

Euclides Vilela
CPF: 039.580.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 09/04/2019 AS 10:40 *
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
00007 - GESTAO DE FUNDOS

EXERCÍCIO: 2019 OPCAO : 3
REFERENCIA: MARCO
DATA : 09/04/2019 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		45.410,00	238.451,13	193.041,13C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		45.410,00	238.451,13	193.041,13C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		38.410,00	224.451,13	186.041,13C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		7.000,00	7.000,00	7.000,00C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS			7.000,00	7.000,00C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	229.599,48C	198.278,19	198.278,19	229.599,48C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	229.599,48C	198.278,19	198.278,19	229.599,48C
632100000	= RP PROCESSADOS A PAGAR	229.599,48C	198.278,19	198.278,19	229.599,48C
632200000	= RP PROCESSADOS PAGOS			198.278,19	198.278,19C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	1.070.134,29D	7.352.413,74	5.673,98	8.416.874,05D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	281.955,75D	7.350.413,74	5.673,98	7.626.695,51D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	281.955,75D	208.025,68		489.981,43D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	281.955,75D	208.025,68		489.981,43D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	281.955,75D	208.025,68		489.981,43D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		7.142.388,06	5.673,98	7.136.714,08D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		7.142.388,06	5.673,98	7.136.714,08D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		3.577.194,03	2.836,99	3.574.357,04D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	N	3.577.194,03		3.577.194,03D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS			2.836,99	2.836,99C
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		3.565.194,03	2.836,99	3.562.357,04D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		3.565.194,03	2.836,99	3.562.357,04D
790000000	OUTROS CONTROLES	788.178,54D	2.000,00		790.178,54D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T	12.000,00D	2.000,00		14.000,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P	12.000,00D	2.000,00		14.000,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	12.000,00D	2.000,00		14.000,00D
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	12.000,00D	2.000,00		14.000,00D
792000000	DIVERSOS RESPONSABILIZADOS EM APURAC	776.178,54D			776.178,54D
800000000	CONTROLES CREDITORES	1.070.134,29C	4.131.183,95	11.477.923,71	8.416.874,05C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	281.955,75C	4.131.183,95	11.475.923,71	7.626.695,51C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	281.955,75C	654.619,71	862.645,39	489.981,43C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	281.955,75C	654.619,71	862.645,39	489.981,43C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	45.833,10C	410.887,05	239.435,68	125.618,27D
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		38.410,00	224.451,13	186.041,13C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	236.122,65C	205.322,66	7.000,00	37.799,99C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	229.599,48C	205.278,19	7.000,00	31.321,29C
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	56,62C	44,47		12.150C
821130300	= DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/	6.466,55C			6.466,55C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO			391.758,58	391.758,58C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		3.476.564,24	10.613.278,32	7.436.714,08C
822100000	COTA DE DESPESA		3.476.564,24	10.613.278,32	7.436.714,08C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		265.698,12	3.840.055,16	3.574.357,04C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		2.836,99	3.577.194,03	3.574.357,04C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON		224.451,13	31.410,00	193.041,13D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH		38.410,00	224.451,13	186.041,13C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM			7.000,00	7.000,00C

Sano Gimenes Alvarenga Domingues
Presidente do CMPDCA/FMIA
Portaria nº 488/2019

José Paquet dos Santos
Tesoureiro do CMPDCA

Euclides Vilela
CPF: 039.580.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 09/04/2019 AS 10:40 *

BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
00007 - GESTÃO DE FUNDOS

EXERCÍCIO: 2019
OPCAO : 3
REFERENCIA: MARCO
DATA : 09/04/2019
PAG.: 5

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		3.210.866,12	6.773.223,16	3.562.357,04C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		2.406.913,84	3.565.194,03	1.158.280,19C
822120200	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL		316.497,54	2.428.629,33	2.112.131,79C
822120300	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/F		217.593,61	316.497,54	98.903,93C
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P		224.451,13	224.451,13	
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		38.410,00	224.451,13	186.041,13C
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA		7.000,00	7.000,00	
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA		7.000,00	7.000,00	
890000000	OUTROS CONTROLES	788.178,54C		2.000,00	790.178,54C
891000000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE FO	12.000,00C		2.000,00	14.000,00C
891200000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE	12.000,00C		2.000,00	14.000,00C
891210000	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	12.000,00C		2.000,00	14.000,00C
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	12.000,00C		2.000,00	14.000,00C
892000000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	776.178,54C		2.000,00	776.178,54C
892500000	= RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PER	776.178,54C			776.178,54C
RESUMO :					
ATIVO			428.049,02D		
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO			415.661,26C		
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA			193.637,92D		
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA			206.025,68C		
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA			3.996.997,65D		
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM			3.996.997,65C		
CONTROLES DEVEDORES			8.416.874,05D		
CONTROLES CREDORES			8.416.874,05C		

*Dr. Rudes Mello
Contador CRB-MS/088.470/RJ
CPF: 019.550.128-66*

*Sono Gimenes Alvarenga Domingues
Presidente do CMPDCA/FMIA
Portaria nº 488/2019*

*João Paqueta dos Santos Filho
Tesoureiro do CMPDCA*

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EDITAL DE CHAMAMENTO: 002/2019

1º FESTIVAL DE SAMBA – BLOCOS, ESCOLAS E BOIS PINTADINHOS DE SAMBA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, RESOLVE, no uso de suas atribuições nomear para integrar a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO os seguintes servidores:

1- DENISE DOS SANTOS CARVALHO MAT. 38.313
ASSESSORA ESPECIAL

2- ELIANA CARNEIRO MOREIRA MAT. 16.304
ANIMADORA CULTURAL

3 – VERA LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA MAT. 38.893
GERENTE DE LITERATURA

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2019.

Maria Cristina Torres Lima
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

PORTARIA nº32. de 25 de abril de 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital de Concorrência Pública 001/2019 deste Instituto, que tem por objeto, DELEGAÇÃO, MEDIANTE PERMISSÃO, A TÍTULO PRECÁRIO, DA EXPLORAÇÃO DE LINHAS (ANEXO I) INTEGRANTES DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO ALIMENTADOR DE PASSAGEIROS (“SERVIÇO ALIMENTADOR”), conforme especificações constantes do edital e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º – Criar Comissão Técnica para avaliação das propostas técnicas e apoiar tecnicamente os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação referente ao Procedimento Licitatório Concorrência Pública 001/2019, cujo objeto é a DELEGAÇÃO, MEDIANTE PERMISSÃO, A TÍTULO PRECÁRIO, DA EXPLORAÇÃO DE LINHAS (ANEXO I) INTEGRANTES DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO ALIMENTADOR DE PASSAGEIROS (“SERVIÇO ALIMENTADOR”), conforme especificações constantes do edital e seus anexos.

Art. 2º – Nomear Leticia de Almeida Neto, Hermano Monteiro Teixeira, Ana Carolina Costa Alvarenga Nunes, para compor a Comissão Técnica para avaliação das propostas técnicas referente ao Procedimento Licitatório Concorrência Pública 001/2019 do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 3º – São competências da Comissão Técnica analisar as propostas técnicas apresentadas pelos licitantes no que tange aos aspectos técnicos, conforme verificação das exigências constantes do Edital de Concorrência Pública 001/2019 e deliberar sobre eventuais questões técnicas relativas a licitação em questão.

Art. 4º – Os membros da Comissão Técnica neste ato criada, não serão remunerados.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 25 de abril de 2019.

José Felipe Quintanilha França
Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT
Mat. 36535

Câmara Municipal

PORTARIA nº 0240/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Marcos Elias Marques Freitas Filho, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Carlos Frederico Machado dos Santos, Símbolo CC-1 – N2, a partir de 02 de abril de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de abril de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
-Presidente-

PORTARIA nº 0241/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Carlos Henrique Aguiar, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Carlos Frederico Machado dos Santos, Símbolo CC-1 – N2, a partir de 02 de abril de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de abril de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
-Presidente-



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

